



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 001/2026
De 05 de janeiro de 2026

PUBLICADO

16/01/26

**Altera o valor do Auxílio Alimentação
concedido aos servidores efetivos e
comissionados da Câmara Municipal de
Querência - MT.**

○ Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º da Resolução nº 1/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) para o auxílio alimentação concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Querência conforme Resolução nº 01/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Comunique-se aos Departamentos de Contabilidade e Financeiro para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

○ Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 05 de janeiro de 2026.

Luiz Vezaro
Presidente